LEI Nº 2823 - DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO : PODER EXECUTIVO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3120 - Material de Consumo
0307020.2.003-Manut. Gab. do Prefeito.....R$ 11.000,00
08-ÓRGÃO : SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
01-SUB.UN.: ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS
3113 - Obrigações Patronais
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 40.000,00
02-SUB.UN.: ENSINO FUNDAMENTAL - F.M.D.E.F.V.M.
3111 - Pessoal Civil
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 120.000,00
3113 - Obrigações Patronais
0842188.2.011-Manut. do Ensino.....R$ 22.000,00
3113 - Obrigações Patronais
0842188.2.030-Valorização do Magistério - F.M.D.E.F.V.M.....R$ 93.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-UN.ORÇ.: RECURSOS SUPERV. P/SECRET. FINANÇAS
3113 - Obrigações Patronais
1582492.2.017-Encargos Previdenciários.....R$ 200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 486.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes verbas do orçamento vigente:

03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRET. E DEPENDÊNCIAS
4120 - Equip. e Material Permanente
0307021.1.001-Ampl. Equip. e Instal.....R$ 2.000,00

4220 - Aquis. Outros Bens Capital já em Utilização
0307021.1.001-Ampliação de Equip. e Inst.....R$ 4.500,00
06-ÓRGÃO : SECRETARIA DE FINANÇAS
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE RENDAS
3120 - Material de Consumo
0308030.2.005-Manutenção da Unidade.....R$ 6.000,00
07-ÓRGÃO : SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3120 - Material de Consumo
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.500,00
3132 - Outros Serv. e Encargos
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 2.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPTO. DE ESTRADAS MUNIC. E VIAS PÚBLICAS
3120 - Material de Consumo
1691575.2.009-Manut. Vias Públicas.....R$ 15.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos
1688534.2.008-Manut. Estradas Vicinais.....R$ 5.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos
1691575.2.009-Manut. Vias Públicas.....R$ 20.000,00
04-UN.ORÇ.: DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3120 - Material de Consumo
1060326.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 4.500,00
3120 - Material de Consumo
1607021.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 6.000,00
4110 - Obras e Instalações
1060327.1.011-Extensão Ilumin. Pública.....R$ 2.500,00
4120 - Equip. e Material Permanente
0307021.1.001-Ampl. Equip. e Instalações.....R$ 2.500,00
4120 - Equip. e Material Permanente
1060325.1.001-Ampl. Equip. e Instalações.....R$ 4.500,00
4120 - Equip. e Material Permanente
1060326.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 2.500,00
4120 - Equipamento e Material Permanente
1607021.1.001-Ampl. Equips. e Instal.....R$ 4.500,00
05-UN.ORÇ.: DEPTO. MANUT. E CONTROLE DA FROTA
3132 - Outros Serviços e Encargos
1691021.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 4.000,00
09-ÓRGÃO : SECRETARIA DA CULTURA
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3132 - Outros Serviços e Encargos
0848020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00

02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE CULTURA
3120 - Material de Consumo
0848247.2.012-Manut. da Cultura.....R$ 4.000,00
3120 - Material de Consumo
0848247.2.013 - Manut. da Biblioteca.....R$ 2.000,00
10-ÓRGÃO : SECRET. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE
02-UN.ORÇ.: DEPTO. PROD. AGRIC. E ANIMAL
3120 - Material de Consumo
0416021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 5.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos
0416021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 10.000,00
03-UN.ORÇ.: DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
3120 - Material de Consumo
0414080.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 3.000,00
3120 - Material de Consumo
1060328.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
1060328.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 5.000,00
4120 - Equips. e Material Permanente
0414080.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 2.000,00
4120 - Equips. e Material Permanente
1060328.1.001-Ampl. Equips. e Instal.....R$ 2.000,00
11-ÓRGÃO : SECRET. MUNICIPAL HABIT. PROM. E DESENV. SOCIAL
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETÁRIO
3132 - Outros Serviços e Encargos
1581020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE CRECHES
3231 - Subvenções Sociais
0841185.2.006-Subvenções Sociais.....R$ 145.000,00
03-UN.ORÇ.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3132 - Outros Serviços e Encargos
1581486.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 15.000,00
3231 - Subvenções Sociais
1581486.2.026-Subvenções Sociais.....R$ 135.000,00
04-UN.ORÇ.: DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL
3120 - Material de Consumo
1581486.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 40.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
1057316.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 20.000,00
12-ÓRGÃO : SECRET. SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
03-UN.ORÇ.: DEPTO. DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

LEI Nº 2823 - DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

= fl. 04 =

3253 - Salário-Família
1375428.2.015-Manut. Unidade de Saúde.....R$ 4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 486.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 31 de agosto de 1.999.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

SEIEI TINEN
Secretário de Finanças

CM n.º 56/99